



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 425/2024
Ementa: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO MERCADO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
Autoria Jair Ferraz
Relatoria: Antônio Augusto Queijinho

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Jair Ferraz, que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO MERCADO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. , encontra-se nesta Comissão para a emissão de parecer sobre a matéria.

Tombado como Patrimônio Histórico Municipal pela Lei nº 8.130 de 29/10/2002. Registrado no Livro do Tombo Histórico, Inscrição VII, pág. 09. (Conjunto das edificações que compõem o Mercado, seu calçamento de pedras e a árvore Figueira Branca).

A construção do prédio do Mercado Municipal de Uberlândia está diretamente relacionada com a história política do País, pois esta obra faz parte de um tempo em que as decisões sobre a construção de prédios públicos estavam diretamente relacionadas às deliberações de Interventores Estaduais e Municipais. Naqueles anos, final da década de 1930, em Uberlândia era hábito e costume da população o comércio ambulante feito por chacareiros que colocavam sobre os ombros as gamelas com a “carne verde” ou empurravam pelas ruas seus carrinhos de mão com frutas e verdura. O pão e o leite eram colocados pelo charreteiro sobre os muros das residências. Um cotidiano pautado pela cadência de passos que permitiam a convivência, a cortesia dos gestos e o sonho de construção de uma cidade moderna. Na urdidura deste cotidiano, o Interventor Municipal solicitou em 1939 que a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado enviasse projetos para a construção de um prédio para abrigar o Mercado Municipal de Uberlândia, procurando regulamentar as questões relacionadas às exigências sanitárias na cidade, ao mesmo tempo em que atendia a uma antiga aspiração local, pois desde o ano de 1923 a comunidade já havia aprovado uma Lei Municipal que autorizava a sua construção.

A inauguração deste prédio, onde ainda hoje funciona o Mercado Municipal, ocorreu dia 25 de dezembro de 1944. O Mercado foi construído para abrigar o comércio local de hortifrutigranjeiro e, desta forma, funcionou por mais de seis décadas. Neste período, passou por algumas adequações e ampliações,





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

mas permanece como representação da arquitetura moderna. O artista local Geraldo Queiroz pintou em algumas paredes externas do prédio representações dos comerciantes e trabalhadores comuns que utilizavam este espaço para as suas atividades. Sendo este o único estabelecimento do gênero, à medida que a cidade crescia, a sua ampliação tornou-se necessária.

Na administração do Prefeito Tubal Vilela da Silva (1951-1955), foi construído um prédio anexo, voltado para a Av. Getúlio Vargas para abrigar um restaurante popular e uma estufa para o amadurecimento de verduras.

Este local se constituía em um pavimento térreo encimado por um terraço aberto que dava acesso à três salas cobertas com laje, situadas na extremidade esquerda da fachada voltada para a Avenida Getúlio Vargas. O acesso ao segundo pavimento se dava pela rampa lateral ao prédio. O projeto de extensão não foi concluído e o lugar foi transformado em um local para novas lojas no pavimento térreo. O pavimento superior foi cedido à UESU (União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia) até o ano de 1964. Posteriormente, foi ocupado por outras atividades como Banda Municipal que ali ensaiava seu repertório, Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas.

Em 1959, na gestão do Prefeito Geraldo Ladeira, foram construídos seis cômodos, na lateral esquerda do prédio principal, destinados à instalação de açougues, além de novos sanitários localizados no pátio. Em 1972, no governo do Prefeito Virgílio Galassi foi construído um cômodo para o depósito de frutas anexo às lojas do fundo. Com a criação da Central de Abastecimento Regional do Triângulo - CEART, em 1977, o Mercado Municipal perdeu sua função de concentrador do comércio atacadista hortifrutigranjeiro, ficando apenas com o comércio varejista. Em 1985, foi criado mais um anexo em seu pátio, destinado a receber a administração, o PRONAV - Programa Nacional de Voluntários e um cômodo para depósito. A partir de 1995, nas gestões dos Prefeitos Paulo Ferolla da Silva e Virgílio Galassi os prédios centrais, laterais direito e dos fundos foram restaurados.

No ano de 2009, o prédio passou por um processo de restauração e em 2013 foi realizada a troca do telhado, troca do forro e a manutenção da pintura. Hoje, além do comércio com frutas, verduras e produtos artesanais, os frequentadores do Mercado também consomem Cultura e Arte. Parte do prédio que, por muito tempo, era utilizado para fins diversos foi destinado a abrigar uma Galeria de Arte e um Teatro de Bolso para 100 pessoas e outras atividades culturais. As obras de arte, que foram feitas nas paredes externas do prédio quando construído, foram restauradas e são motivos de admiração por parte da população que as conheceram no passado, como também daquelas pessoas que não as conheciam e que passaram a admirá-las. Para a realização desse trabalho, os profissionais se preocuparam em recuperar a originalidade dos elementos da fachada porque perceberam o sentimento de pertencimento e a memória da população local que, cotidianamente, paravam frente as obras e recordavam os tempos de quando brincavam naquele lugar ou acompanhavam





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

seus pais ou avós nas compras, ou mesmo quando simplesmente ficavam olhando o artista trabalhar os desenhos nas paredes. Lembranças vivas de muitos transeuntes que passam pelo Mercado! A restauração e recuperação do prédio do Mercado é parte de um esforço contínuo de mostrar à população seu passado, suas histórias e a determinação em construir uma cidade pautada no futuro, considerando a importância de nosso passado. A inauguração do Mercado nos anos 1944 deu início a um processo de substituição de um sistema de vendas itinerante e informal por um sistema organizado em espaço institucional. A sua arquitetura marcou também a mudança que a paisagem urbana começava a sofrer, com a introdução de novas técnicas construtivas e formas mais lineares e simplificadas, em substituição aos edifícios ornamentados que caracterizavam as construções anteriores.

O Mercado tornou-se referência para um comércio regular que acontecia em seu interior ao lado daquele informal que se espalhava em sua área externa, evidenciando ser um lugar de atração econômica e social para a população local, atuando de forma séria e confiável e exige altos padrões éticos em todas as suas atividades.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de título de cidadania e diploma de honra ao mérito para qualquer pessoa ou entidade requer como determina a legislação vigente, que a pessoa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou no próprio Município.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2002, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2002.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos legais, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 208 e §§ da Resolução 31/2002.

É o parecer.

III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão,





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024

Antônio Augusto Queijinho

Relator

Liza Prado

Presidente

Abatenio Marquez

Membro

